

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre mudança de nível de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CIPAR) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CIPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível ao empregado público da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Thais Tiemi Nakahara
Cargo: Química
Data de admissão: 19/04/2018
Nível atual: 142
Salário atual: R\$ 4.250,12
Nível após progressão: 143
Salário após progressão: R\$ 4.292,67

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente